



PORTARIA CIM POLO SUL Nº 73 - P, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 027/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital A1 E-CPF, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL, Serviço de Atendimento Móvel De Urgência – SAMU 192 e Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, e dá outras providências”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício, Srª Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, Supervisora Financeira do projeto SAMU 192 e Sra. Hérika Ferreira Paraíso de Paula, Assistente Administrativa da Saúde Fácil para fiscalizar o Contrato de nº 027/2024, firmado com a empresa **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital A1 E-CPF, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL, Serviço de Atendimento Móvel De Urgência – SAMU 192 e Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Artigo 2º - Fica designado ainda as empregadas Srª Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício, Srª Cláudia Batista Ferreira, Supervisora Assistencial e Fabiana Tavares Lima Martins, Coordenadora de Assistência em Saúde como suplentes para fiscalização do Contrato nº. 027/2024, citado no artigo 1º.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**

REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designadas neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revoga-se a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 70 - P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 23 de outubro de 2024.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 73 - P, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 027/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital A1 E-CPF, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL, Serviço de Atendimento Móvel De Urgência - SAMU 192 e Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL **Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício, Srª Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, Supervisora Financeira do projeto SAMU 192 e Sra. Hérika Ferreira Paraíso de Paula, Assistente Administrativa da Saúde Fácil** para fiscalizar o Contrato de nº 027/2024, firmado com a empresa **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital A1 E-CPF, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL, Serviço de Atendimento Móvel De Urgência - SAMU 192 e Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Artigo 2º - Fica designado ainda as empregadas **Srª Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício, Srª Cláudia Batista Ferreira, Supervisora Assistencial e Fabiana Tavares Lima Martins, Coordenadora de Assistência em Saúde** como suplentes para fiscalização do Contrato nº. 027/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designadas neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à

manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revoga-se a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 70 - P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 23 de outubro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1422493

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 74 - P, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 029/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista. Objetivando deslocamento para apoio das atividades administrativas e pontuais dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL/ES, e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL **Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício, Srª Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, Supervisora Contábil Projeto SAMU 192 e Sra. Fabiana Tavares Lima Martins, Coordenadora de Assistência em Saúde da SAÚDE FÁCIL** para fiscalizar o Contrato de nº 029/2024, firmado com a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista. Objetivando deslocamento para apoio das atividades administrativas e pontuais dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL/ES.

Artigo 2º - Fica designado ainda as empregadas **Srª Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício, Srª Jalinni Sabatini Girondi Coelho Supervisora Assistencial e Hérika Ferreira Paraíso de Paula, Assistente Administrativa** como suplentes para fiscalização do Contrato nº. 029/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.